



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004738/2025-06

PORTARIA Nº 3787/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença médica à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria do Estado da Educação, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Cláudia Ernesta dos Santos, ocupante do cargo de Executor de Serviços Básicos, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria do Estado da Educação, exercendo a função de Assessor de Serviços Operacionais à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 5 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 27 a 31 de outubro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 a 31 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004738/2025-06

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **04/11/2025 12:26:06**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004738/2025-06**